



## 2º LITERARTE

### “Por uma educação antirracista”

Secretaria de Educação (SE)

Subsecretaria de Articulação das Políticas Educacionais (SSAPE)

Departamento de Planejamento Pedagógico e de Formação (DPPF)

Supervisão de Projetos de Artes, Cultura e Cidadania (SPAC)

*“Não basta não ser racista,  
é preciso ser antirracista”.*

Angela Davis

**INSCRIÇÕES:** De 27/06 a 21/08/2023

**REALIZAÇÃO:** De 26/09 a 06/10/2023

**LOCAL:** Teatro Paschoal Carlos Magno

### **1. Introdução**

A Secretaria de Educação (SE) torna público o edital para a inscrição de professores (as) da rede municipal no 2º Literarte - evento artístico e literário que agrega diversas ações da SE: Mostra Professor Também Faz Arte e Mostra Estudantil de Arte; Intercâmbio da Educação Infantil; Fest'EJA; 2º Colóquio do Programa Arte/Educação e Estações de Leitura na Escola.

O 2º Literarte apresenta-se como uma ação que visa mobilizar o processo de aprender as experiências e pertencimentos, colocando-se como parte das ações desenvolvidas pela secretaria no intento de estimular inovações e possibilidades na interação entre educação e cultura para o fortalecimento de Juiz de Fora como cidade criativa.

A ação busca fomentar a experiência estética, o despertar criativo e criador, possibilitando múltiplos olhares para a realidade em que se vive, de estudantes, profissionais e famílias (FREIRE, 2003). Trata-se de garantir a condição de ler o mundo com olhos da arte, da literatura e de outras manifestações, especialmente as afro-brasileiras. Nesse íterim, tendo o tema “Educação antirracista” como subsídio para o 2º Literarte, nos valem das palavras de Eduardo Miranda (2020, p. 20):

“É necessário exigir diálogo e escuta no campo da educação em uma perspectiva decolonial. [...] Necessário compreender o espaço educacional como propício para o debate, conscientização e enfrentamento dos desafios relativos ao campo da formação de uma docência compromissada com as proposições ligadas à

valorização e consideração das culturas subalternizadas pela lógica hegemônica. Para tal, a expectativa recai na arena da docência e da sua necessária (re)invenção. Importa inventar uma docência que possibilite tornar visível histórias e culturas afro-brasileiras invisibilizadas por ideologias hegemônicas para tencioná-la, ressignificá-la.”

O trecho acima nos sinaliza para uma nova forma de educar e pensar os diálogos educacionais estabelecidos no espaço escolar entre professores e estudantes, instigando e proporcionando debates para uma educação que caminhe rumo à decolonialidade, deixando para trás padrões, histórias, pensamentos e epistemologias eurocêntricas.

Cientes de que o acesso à educação para a população afro-brasileira, há séculos é, e permanece a passos lentos, ainda que celebremos algumas vitórias como o sistema de cotas (vagas reservadas a segmentos minoritários da população), a implantação da Lei 10.639/03, posteriormente alterada para a Lei 11.645/08 que tornaram obrigatório o ensino da História e cultura africana, afro-brasileira e cultura indígena no currículo escolar, tais ações necessárias, mas ainda insuficientes para uma reparação histórica.

## **2. Orientações Gerais**

- As inscrições estarão abertas de 27 de junho a 21 de agosto de 2023. Para se inscrever, os (as) proponentes deverão acessar o link, de acordo com a ação compreendida dentro do 2º Literarte e a respectiva linguagem artística.
- No formulário de inscrição, os(as) interessados(as) irão preencher dados pessoais, dados da escola, bem como dados completos do trabalho, com breve descrição do processo de criação, observando as **orientações específicas de cada ação e de cada linguagem** (como a necessidade, ou não, de upload de arquivos próprios). Deverão indicar, ainda, dia e horário de sua preferência, no caso de apresentação.
- As inscrições serão efetivadas tão logo os(as) solicitantes enviem o formulário do Google Forms e recebam a mensagem automática de confirmação.
- É vedada a inscrição de proposta que contenha conteúdo preconceituoso e/ou que seja caracterizada como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso.
- Somente poderão ser inscritas propostas cuja classificação indicativa seja LIVRE PARA TODOS OS PÚBLICOS, nos termos da Portaria nº 1.189 de 2018 do Ministério da Justiça.

- É de responsabilidade exclusiva do(a) proponente os Direitos Autorais da obra inscrita, ficando a Supervisão de Projetos de Artes, Cultura e Cidadania - SPAC, isenta de qualquer obrigação relativa aos Direitos Autorais.
- As inscrições serão feitas **única e exclusivamente pelo Formulário Google**. Neste, haverá o campo de preenchimento para: **Autorização de Uso de Imagem**.
- Como o evento é uma Mostra de Arte, o caráter artístico dos trabalhos é a exigência principal para a inscrição, além da temática desta edição:

*“Por uma Educação antirracista”*

- Serão aceitos trabalhos que dialoguem com este tema. A comissão organizadora se reserva o direito de não aceitar inscrições de trabalhos que não atendam a esse critério.
- O (a) proponente deverá preencher, de maneira explícita, no campo do formulário, de que forma seu trabalho dialoga com a temática. Caberá à comissão organizadora avaliar essa justificativa, e entrar em contato com o(a) proponente, pedindo maiores informações, adequação à temática ou até mesmo o envio de um vídeo ou imagem do trabalho inscrito.
- As apresentações acontecerão no Teatro Paschoal Carlos Magno do dia 27 de setembro de 2023 a 06 de outubro de 2023 (exceto fim de semana);
- As apresentações da “15ª Mostra Estudantil de Arte”, da “19ª Mostra Professor Também Faz Arte” e do “1º Fest’EJA” acontecerão conjuntamente, por acreditarmos na potência da interação de professores(as) e estudantes.
- Os(as) professores(as) que se inscreverem para apresentações de trabalho no palco do Teatro Paschoal Carlos Magno deverão optar pelos dias 27, 28 ou 29/09 (manhã e tarde), dias 03 e 04/10 (intermediário) e 05 e 06/10 (manhã e tarde).
- Os(as) professores(as) que se inscreverem para o “1º Fest’EJA” deverão optar pelos dias 03 ou 04/10, no turno noturno (18h às 21h).
- As exposições de Artes Visuais acontecerão no hall e na galeria Ruth de Souza, do Teatro Paschoal Carlos Magno. A abertura será dia 26/09, às 19h.
- O 2º Colóquio do Programa Arte-Educação (apresentação oral de trabalhos, relatos de experiência e/ou artigos por meio de uma Roda de Conversa, com data a definir).

### 3. 19ª MOSTRA PROFESSOR TAMBÉM FAZ ARTE

Este edital destina-se a reunir produções atuais de professores(as)/artistas de todas as redes de ensino (formal e informal), voltadas para as seguintes áreas: Artes Visuais, Capoeira, Contação de Histórias, Dança, Literatura, Música e Teatro.

- Cada professor(a) poderá se inscrever **com apenas 1 (um) trabalho, em apenas 1 (uma) linguagem**.
- O (a) proponente deverá assinalar no Formulário Google de Inscrição o campo “Declaro conhecer e estar de acordo com o Edital da 19ª Mostra Professor também faz Arte”, o que valerá como prova inequívoca de ciência e concordância com todos os termos deste edital.

#### 3.1 Orientações específicas para cada linguagem artística

##### ARTES VISUAIS:

- Compreendendo propostas artísticas pautadas pela visualidade e materialidade dos trabalhos (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, performance, instalação e similares). Para trabalhos bidimensionais expostos na parede, **cada professor terá um espaço de 60 centímetros (altura) x 60 centímetros (largura) para expor os trabalhos**. Portanto, caberá ao(a) professor(a) definir a quantidade e as dimensões dos trabalhos a serem expostos, de acordo com esse espaço disponível. Já para os trabalhos tridimensionais expostos sobre tótem ou chão, será necessário entrar em contato com a equipe organizadora para averiguar a viabilidade do espaço e de tótems nos locais de exposição.
- É de responsabilidade do(a) professor(a)/artista colocar o trabalho em molduras, **inclusive fotografias**, ou em outras formas de apresentação. Ou seja, a comissão organizadora **não assumirá** o encargo de colocar trabalhos em molduras. Os trabalhos entregues deverão vir acompanhados de **identificação** (colada no verso das obras, informando título e autor). Caso os trabalhos exijam disposições específicas (um em relação ao outro, por exemplo), é necessário encaminhar o esquema de montagem em anexo.
- A entrega dos trabalhos para a exposição no Teatro Paschoal Carlos Magno será apenas nos dias 22 e 25/09 (manhã e tarde). A desmontagem e a retirada dos trabalhos será apenas no dia 09/10. O(a) professor(a) é responsável por entregar e buscar seu trabalho nessas datas estipuladas. A Secretaria de Educação e o Teatro Paschoal Carlos Magno não se responsabilizam por trabalhos não retirados nas datas informadas neste edital.

- A comissão organizadora da 19ª Mostra Professor também faz Arte será responsável pela montagem e desmontagem da exposição.
- A identificação dos trabalhos na exposição (etiqueta) será feita pela comissão organizadora da Mostra, a fim de estabelecer uma identidade visual em meio à diversidade das propostas artísticas. De acordo com as informações da ficha de inscrição, a etiqueta informará o nome artístico do professor, o título do trabalho e a técnica utilizada.

**INSCRIÇÃO ARTES VISUAIS:**

<https://forms.gle/JHu1iVUK3XgymJSS7>

**CAPOEIRA:**

- Compreendendo apresentações solo ou em grupos de capoeira compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

**INSCRIÇÃO CAPOEIRA**

<https://forms.gle/tesxts9AejtuCeHX6>

**CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:**

- Narrativas diversas, com ou sem uso de recursos cênicos/teatrais, e contação de histórias, elaborados por grupos ou indivíduos, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

**INSCRIÇÃO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS**

<https://forms.gle/Rz298TFmWv4nVJda7>

**DANÇA:**

- Compreendendo apresentações solo ou em grupos de dança compatíveis com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

**INSCRIÇÃO DANÇA**

<https://forms.gle/4DmSGwpmYnxoMN9B8>

## LITERATURA:

- Compreendendo produções artísticas em Literatura em seus diversos gêneros para exposição física. O texto, com no máximo 800 caracteres, deverá ser digitado e formatado em Arial 12 com o título em Arial 14, editor de texto Word for Windows 7.0 (ou posterior) e salvo em “Documento do Word 97- 2003” e também em PDF.
- A equipe organizadora da Mostra se encarregará do projeto gráfico para a exposição dos textos. Dessa forma, o texto enviado não deve ser salvo em arquivo de imagem (JPEG, PNG, dentre outros).

### INSCRIÇÃO LITERATURA

<https://forms.gle/syaMPBW4mK5VHWZz9>

## MÚSICA:

- Compreendendo apresentações solo ou de grupos de música das mais variadas expressões com instrumentos musicais e apresentações de canto, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.
- Para a realização das apresentações, deve ser enviado o **Rider técnico e Mapa de Palco** de acordo com as especificações descritas nas observações finais.

### INSCRIÇÃO MÚSICA

<https://forms.gle/FQRUiaBB9A6xXFiu5>

## TEATRO:

- Compreendendo expressões cênicas de diversas abordagens, elaboradas por grupos ou indivíduos, compatíveis com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

### INSCRIÇÃO TEATRO

<https://forms.gle/PT6gW834PR3c1pii7>

#### 4. 15ª MOSTRA ESTUDANTIL DE ARTE

Este edital destina-se a reunir produções atuais de estudantes matriculados(as) nas escolas municipais de Juiz de Fora, CAEE's e creches parceiras, voltadas para as seguintes áreas: Artes Visuais, Audiovisual, Capoeira, Contação de Histórias, Dança, Música e Teatro.

- Os(as) participantes das apresentações devem ser **estudantes matriculados** que participem dos projetos/aulas vigentes da Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora. **É proibida a participação de ex-alunos e pessoas que não sejam da comunidade escolar.**
- Cada professor(a) poderá inscrever **somente um (01) trabalho por escola.**
- Caso a escola tenha mais de um professor(a) da mesma linguagem artística e eles(as) desenvolvam trabalhos distintos, cada professor(a) deverá enviar uma ficha de inscrição.
- Caso o professor(a) trabalhe em mais de uma escola, deverá enviar uma ficha de inscrição por escola.
- Os(as) professores(as) inscritos(as) deverão, junto a um gestor escolar, **obrigatoriamente**, participar de uma reunião de orientações para a Mostra, em dia/horário/local a definir.
- Cada escola deverá providenciar o transporte dos/as estudantes e dos materiais necessários para as apresentações, assim como dos trabalhos para a exposição.
- Cada escola deverá providenciar o lanche dos/as estudantes, participantes das apresentações. Relembramos que é estritamente **proibido lanchar dentro do teatro.**
- O proponente deverá assinalar no Formulário Google de Inscrição o campo “Declaro conhecer e estar de acordo com o Edital da 15ª Mostra Estudantil de Arte”, o que valerá como prova inequívoca de ciência e concordância com todos os termos deste edital.

##### 4.1 Orientações específicas para cada linguagem artística

###### **ARTES VISUAIS:**

- Compreendendo propostas artísticas pautadas pela visualidade e materialidade dos trabalhos: desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, performance, instalação e similares.
- Cada professor(a) terá um espaço **de 70 centímetros (altura) x 2 metros (largura)** para expor os trabalhos dos alunos de cada escola. Portanto, caberá ao(a) professor(a) definir a quantidade e as dimensões dos trabalhos a serem expostos, de acordo com esse espaço disponível.

- É de inteira responsabilidade do(a) professor(a) a montagem do trabalho de seus estudantes, bem como o material necessário para fixação do mesmo. É proibido o uso de fita banana adesiva dupla face e uso de pregos nas paredes.
- A montagem da exposição será na galeria Ruth de Souza do Teatro Paschoal Carlos Magno, **apenas nos dias 22 e 25/09** (manhã e tarde). A desmontagem da exposição no Teatro Paschoal Carlos Magno será **apenas no dia 09/10/2023**. A Secretaria de Educação e o Teatro Paschoal Carlos Magno não se responsabilizam por trabalhos não retirados.
- A comissão organizadora acompanhará e dará o apoio na montagem e desmontagem da exposição.
- A identificação dos trabalhos na exposição (etiqueta) será feita pela comissão organizadora da Mostra, a fim de estabelecer uma identidade visual em meio à diversidade das propostas artísticas. De acordo com as informações da ficha de inscrição, a etiqueta informará o nome da escola, o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es) e a turma.

**INSCRIÇÃO ARTES VISUAIS:**

<https://forms.gle/5pHqGCSHsGLj52xQ8>

**AUDIOVISUAL:**

- Trabalhos artísticos de criação e projeção envolvendo as diversas formas de expressão da imagem em movimento, ou, em outras palavras, uma proposta na qual ocorra a utilização conjunta de elementos visuais e sonoros, compatíveis com os equipamentos de exibição do espaço, salvo em extensão MP4 ou AVI.
- O tempo máximo da apresentação será de **(03) TRÊS minutos**.

**INSCRIÇÃO AUDIOVISUAL**

<https://forms.gle/LeW8UNWjcm6Gt8WJA>

### CAPOEIRA:

- Compreendendo apresentações solo ou em grupos de capoeira, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

#### INSCRIÇÃO CAPOEIRA

<https://forms.gle/35iJVCQnYfsMvjDU6>

### CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:

- Compreendendo narrativas diversas, com ou sem uso de recursos cênicos/teatrais, e contação de histórias, elaborados por grupos ou indivíduos, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

#### INSCRIÇÃO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

<https://forms.gle/5v85Egvt1qAJCc9z7>

### DANÇA:

- Compreendendo apresentações solo ou em grupos de dança compatíveis com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

#### INSCRIÇÃO DANÇA

<https://forms.gle/mvEKkdrCvxDUuzmD7>

### MÚSICA:

- Compreendendo apresentações solo ou de grupos de música das mais variadas expressões com instrumentos musicais e/ou canto, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.
- Para a realização das apresentações, deve ser enviado **o Rider técnico e Mapa de Palco** de acordo com as especificações descritas nas observações finais.

#### INSCRIÇÃO MÚSICA

<https://forms.gle/d7vJGBpSQgeuKADx9>

## TEATRO:

- Compreendendo expressões cênicas, coreográficas e elaborados por grupos ou indivíduos, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

### INSCRIÇÃO TEATRO

<https://forms.gle/2Ao2RajKpxqhzDUH9>

## 5. 1º Fest'EJA

Em 2023, o Literarte abraça mais uma ação: o “Fest’EJA. Trata-se de um festival para celebrar o processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Desta forma, este edital destina-se a reunir produções atuais de estudantes e professores(as) da Educação de jovens e adultos (EJA), voltadas para as seguintes áreas: Artes Visuais, Audiovisual, Capoeira, Contação de Histórias, Dança, Música e Teatro.

- Os (as) participantes das apresentações devem ser **estudantes matriculados e/ou professores (as)** que participem dos projetos vigentes da EJA, da Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora. **É proibida a participação de ex-alunos e pessoas que não sejam da comunidade escolar.**
- Cada professor(a) poderá inscrever **somente um (01) trabalho por escola.**
- Caso o(a) professor(a) trabalhe em mais de uma escola, deverá enviar uma ficha de inscrição por escola.
- Os(as) professores(as) inscritos deverão, juntos/as a um gestor escolar, **obrigatoriamente**, participar de uma reunião de orientações para a Mostra, em dia/horário/local a definir.
- Cada escola deverá providenciar o transporte dos(as) estudantes, dos materiais necessários para as apresentações, assim como dos trabalhos para a exposição.
- Cada escola deverá providenciar o lanche dos(as) estudantes participantes das apresentações. Relembremos que é estritamente **proibido lanchar dentro do teatro.**
- O proponente deverá assinalar no Formulário Google de Inscrição o campo “Declaro conhecer e estar de acordo com o Edital do “1º Fest’EJA”, o que valerá como prova

inequívoca de ciência e concordância com todos os termos deste edital.

### **5.1 Orientações específicas para cada linguagem artística**

#### **ARTES VISUAIS:**

- Compreendendo propostas artísticas pautadas pela visualidade e materialidade dos trabalhos: desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, performance, instalação e similares.
- Cada professor(a) terá um espaço **de 70 centímetros (altura) x 2 metros (largura)** para expor os trabalhos dos alunos de cada escola. Portanto, caberá ao(a) professor(a) definir a quantidade e as dimensões dos trabalhos a serem expostos, de acordo com esse espaço disponível.
- É de inteira responsabilidade do(a) professor(a) a montagem do trabalho de seus estudantes, bem como o material necessário para fixação do mesmo. É proibido o uso de fita adesiva dupla face banana e uso de pregos nas paredes.
- A montagem da exposição será na galeria Ruth de Souza do Teatro Paschoal Carlos Magno **apenas nos dias 22 e 25/09/2023**. A desmontagem da exposição no Teatro Paschoal Carlos Magno será **apenas no dia 09/10/2023**. A Secretaria de Educação e o Teatro Paschoal Carlos Magno não se responsabilizam por trabalhos não retirados nas datas informadas neste edital.
- A comissão organizadora acompanhará e dará o apoio na montagem e desmontagem da exposição.
- A identificação dos trabalhos na exposição (etiqueta) será feita pela comissão organizadora da Mostra, a fim de estabelecer uma identidade visual em meio à diversidade das propostas artísticas. De acordo com as informações da ficha de inscrição, a etiqueta informará o nome da escola, o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es) e a turma.

#### **CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:**

- Compreendendo narrativas diversas, com ou sem uso de recursos cênicos/teatrais, e contação de histórias, elaborados por grupos ou indivíduos, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

### **DANÇA:**

- Compreendendo apresentações solo ou em grupos de dança compatíveis com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

### **MÚSICA:**

- Apresentações solo ou de grupos de música das mais variadas expressões com instrumentos musicais e/ou canto, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

Para a realização das apresentações, deve ser enviado o **Rider técnico e mapa de palco** de acordo com as especificações descritas nas observações finais.

### **TEATRO:**

Compreendendo expressões cênicas, coreográficas das mais diversas abordagens, elaborados por grupos ou indivíduos, compatível com o palco do teatro, com no máximo **10 (dez) minutos**.

**ATENÇÃO:** O formulário para as inscrições do 1º Fest'EJA é único. Dessa forma, ao clicar no link abaixo, preencha as informações até chegar na seção 3 “Linguagem artística”, marcando uma das opções apresentadas (Artes Visuais, Audiovisual, Capoeira, Contação de Histórias, Dança, Música ou Teatro).

**LINK PARA INSCRIÇÕES DO 1º FEST'EJA:**

<https://forms.gle/V6hQbQVKyzw44LRM9>

### **6. 2º COLÓQUIO DO PROGRAMA ARTE/EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA**

- Compreendendo submissões de trabalho, relatos de experiência e/ou artigos, seguidas de apresentações orais por meio de Roda de Conversa objetivando a interação entre professores(as) e demais presentes, no debate sobre o entrelaçamento de diversos projetos articulados e apresentados nas edições que integram as ações do programa Arte/Educação da Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora.

- Os trabalhos enviados poderão ser publicados na revista digitalizada "Cadernos para o Professor".
- Submissão de trabalhos e inscrição: de 27/06 a 21/08/2023.
- Apresentação dos relatos e roda de conversa: (data e horário a definir).

### LINK PARA INSCRIÇÕES DO 2º COLÓQUIO

<https://forms.gle/uTQSPZsoi2cKw4ne6>

### 7. ORIENTAÇÕES FINAIS:

- Para que todos os(as) inscritos(as) tenham o direito de exibir seus trabalhos, é fundamental que todos(as) respeitem o limite de tempo determinado para cada apresentação. O intervalo será de, no máximo, **dois minutos** (um minuto para o grupo que se apresentou retirar instrumentos musicais ou elementos cenográficos e deixar o palco, e um minuto para o próximo grupo organizar seus instrumentos ou elementos cenográficos). Portanto, o uso de instrumentos musicais, cenários e demais objetos de cena deverá ser adequado a essa limitação de tempo.
- Não será permitido, no palco ou na plateia, o uso de materiais que comprometam a segurança, tais como chuva de prata, confete, papel picado, folhas secas, terra, areia, talco, água, fogo, purpurina, ou glitter, dentre outros.
- No teatro, serão disponibilizados equipamentos de som e luz, de forma geral, para todas as apresentações. Qualquer outro material ou equipamento específico de cada trabalho (cenário, figurino, adereços, instrumentos musicais, etc.) será de responsabilidade da escola.
- Será necessário enviar um **Rider Técnico**: documento que lista o material necessário e a quantidade desse material para a apresentação (instrumentos, microfones, cabos, canais, etc). E um **Mapa de palco**: desenho/descrição de quantos participantes e o posicionamento dos mesmos em cima do palco durante a apresentação.
- Os(as) professores(as) responsáveis pelas apresentações devem se dirigir ao técnico de som e luz para testar os equipamentos de som e/ou vídeo, com a antecedência mínima de trinta minutos, antes do horário previsto para o início das apresentações.
- O roteiro (datas e horários) das apresentações de audiovisual, dança, capoeira, contação

de histórias, música e teatro será determinado pela comissão organizadora (de acordo com as informações das fichas de inscrição). O roteiro será enviado por e-mail às escolas e professores responsáveis até, no máximo, a primeira quinzena de setembro.

- Os(as) participantes devem chegar ao Teatro Paschoal Carlos Magno, no mínimo **trinta minutos antes do horário previsto** para o início do evento, prontos(as) para a apresentação (com figurino e maquiagem, se for o caso).
- Como se trata de uma Mostra em que se prima pela troca de experiências entre todos os participantes, é de bom tom que a saída da escola do teatro seja **apenas no final de todas as apresentações**.
- Todos os(as) professores(as) orientadores(as) e participantes do **2º Literarte** terão direito a certificado, que será enviado (por e-mail) pelo Centro de Formação do Professor da Secretaria de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato com a **Supervisão de Projetos de Artes, Cultura e Cidadania (SPAC) pelo telefone 3690-7358 ou pelo e-mail arteeducacaojf@gmail.com**

#### 8. CRONOGRAMA:

AÇÕES	DATA e HORÁRIO	LOCAL
Montagem Exposição de Artes Visuais	apenas nos dias 22/09 e 25/09 de 8h às 12h e de 14h às 18h	Teatro Paschoal Carlos Magno
Abertura do 2º Literarte	26/09 - 19h	Teatro Paschoal Carlos Magno
Visitação à Exposição de Artes Visuais	De 26/09 (noite) a 06/10	Teatro Paschoal Carlos Magno
Apresentações	27 a 29/09 (manhã e tarde), 03 e 04/10 (intermediário e noite) e 05 e 06/10 (manhã e tarde)	Teatro Paschoal Carlos Magno
2º Colóquio do Programa Arte/Educação da rede de ensino de Juiz de Fora	Data a definir dentro da programação	Teatro Paschoal Carlos Magno
Apresentação do Fest'EJA	03 e 04 de outubro - 19h às 21h	Teatro Paschoal Carlos Magno
Desmontagem da Exposição de Artes Visuais	<b>Apenas</b> no dia 09/10 de 08h às 12h e de 14h às 18h	Teatro Paschoal Carlos Magno

Juiz de Fora, 27 de junho de 2023

**Comissão Organizadora do 2º Literarte**

**Cristiano Antonio Fernandes Barbosa**

Supervisor de Projetos de Artes, Cultura e Cidadania

**Caroline Souza Ferreira**

Gerente do Departamento de Planejamento Pedagógico e de Formação